



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.266 de 22 de agosto de 2022

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, totalizado o valor de 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) a servidora **VIVIANE OLIVEIRA DE MOURA**, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, portadora do CPF: 692.629.262-00 e RG n.º 227513-5 SSP/PA, cadastrada na matrícula sob n.º 4678, Conta bancária agencia 3318-9 e c/c n.º 5758-4 Banco do Brasil, residente e domiciliada na Avenida Dezesseis, n.º 1.123, Setor Cascalheira.

Art. 2º. A viagem será a Capital Belém/PA, comparecendo na SEDEME tratando de assuntos sobre visita técnica a Feira Coberta Municipal de Rio Maria a qual será implantado projetos culturais de interesse da comunidade Riomariense, aproveitando a oportunidade fará presente à Para Rural NGPR em busca de parcerias para aquisição de barcos para o Departamento de Turismo, no período de 22 de agosto a 25 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de agosto de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal


Marzio Reis dos S. Sousa
Decreto Nº 046/2021
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA

Publicado na FAMEP em 22/08/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: AEAE1468
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011